

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuintes inscritos na dívida ativa não terão mais os seus nomes incluídos no cadastro de órgãos de proteção ao crédito

Acordo exclui item polêmico de projeto

BERTHA MAAKAROUN

A proposta mais polêmica da minirreforma tributária encaminhada pela Prefeitura de Belo Horizonte à Câmara Municipal, vai ser retirada do texto: os contribuintes inscritos na dívida ativa não terão mais os nomes incluídos no cadastro de órgãos de proteção ao crédito. Um acordo de líderes, seguido de uma reunião do secretário municipal de Governo, Paulo Moura, com a bancada petista "rebelde", garantiu o consenso necessário para a convocação hoje, no *Diário Oficial do Município*, de reuniões extraordinárias que se estenderão de amanhã até o dia 20. Nessas reuniões extraordinárias, foi acordada a votação do Projeto de Lei 1.552/07, já aprovado em primeiro turno, que trata das alterações na legislação tributária, além do Projeto de Lei 15.440/07, que versa sobre a nova rodoviária.

Depois de uma longa conversa, Paulo Moura esclareceu aos vereadores petistas a urgência de a Prefeitura de Belo Horizonte licitar a contratação da instituição financeira responsável por acionar administrativamente os devedores inscritos na dívida antes de 3 de abril. Este é um ano eleitoral e, por isso, há restrições para a contratação de serviços. Moura também assinalou a pressa da administração municipal em abrir a concorrência para a concessão da exploração da nova rodoviária, que deverá ser instalada no Bairro Calafate, para que a cidade possa, em tempo hábil, promover a integração entre o sistema de transporte metroviário e rodoviário, condição para que a capital mineira possa sediar jogos da Copa do Mundo de 2014.

A minirreforma tributária está centrada em medidas que, segundo o secretário municipal da Fazenda, José Afonso Bicalho, destinam-se a aprimorar a gestão da dívida ativa do município, estimada em R\$ 4 bilhões. A intenção da PBH é melhorar a cobrança da dívida, por meio de instituição financeira. O ponto mais sensível da proposta aborda a imposição de restrições cadastrais aos devedores do município, com a inclusão



JAIR AMARAL/EM

Vereadores da capital farão sessões extraordinárias até o dia 20 para votar propostas que ficaram pendentes

PRINCIPAIS PONTOS DA MINIRREFORMA TRIBUTÁRIA

1. A cobrança da dívida ativa do município, estimada em R\$ 4 bilhões, poderá ser feita administrativamente por meio de instituições financeiras
2. Imposição de restrições cadastrais aos devedores do município, com a inclusão de seus nomes nos órgãos de proteção ao crédito
3. Os oficiais de registro de imóveis passam a exigir a apresentação da certidão de quitação do ITBI do bem para o registro do imóvel
4. Utilização de até 80% dos créditos de precatórios de qualquer natureza para o abatimento da dívida ativa
5. Amplia de R\$ 3 mil para R\$ 5 mil as chamadas Requisições de Pequeno Valor (RPV), em que o credor da Prefeitura de Belo Horizonte pode receber sem entrar na fila dos precatórios
6. Procuradores municipais ganham autonomia para fazer transações de até R\$ 50 mil, de modo a evitar ações judiciais

de seus nomes no cadastro de órgãos de proteção ao crédito, como o SPC e a Serasa, empresa especializada em fornecer informações de crédito. Igual medida vem sendo debatida há mais de um ano na Procuradoria da Fazenda Nacional.

Apesar de aprovada em primeiro turno na última sessão extraordinária realizada no ano passado, os vereadores apresentaram 19 emendas, que, se não fossem negociadas, alterariam radicalmente o teor do texto original. "Há um acordo para suspender a inscrição do contribuinte na Serasa, que era o ponto mais polêmico do projeto", afirma Neila Batista, líder da bancada do PT.

ESCRITURA São ainda pontos importantes dos projetos, várias medidas voltadas para coibir a

inadimplência do Imposto sobre transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso "Inter Vivos" (ITBI), que responde por R\$ 15 milhões do bolo da dívida ativa do município. O ITBI é devido toda vez que se faz a transmissão ou a cessão de bens imóveis. A proposta é de que os tabeliães exijam a apresentação do recolhimento do imposto ao ser lavrada a escritura. Atualmente a lei faculta 30 dias para a realização do pagamento. Segundo a líder do governo, Neusa Santos, para evitar o pagamento do ITBI, há quem busque cartórios fora de Belo Horizonte para lavrar a escritura, retornando à capital só para registrar o imóvel. O projeto aprovado em primeiro turno determina que os oficiais de registro de imóveis exijam a apresentação da certidão de qui-

tação do ITBI do bem que tenha sido lavrado fora da comarca de Belo Horizonte.

Outra proposta destinada a reduzir a dívida ativa de Belo Horizonte diz respeito à utilização de créditos de precatório para o abatimento de até 80% de qualquer tipo de débito. Atualmente, precatórios alimentares quitam até 80% da dívida e os não-alimentares, até 50%. A proposta também amplia de R\$ 3 mil para R\$ 5 mil as chamadas Requisições de Pequeno Valor (RPV), em que o credor da Prefeitura de Belo Horizonte recebe sem entrar na fila dos precatórios. O projeto também dá autonomia aos procuradores municipais para transações de até R\$ 50 mil, evitando ações judiciais, deixando para a Justiça apenas as grandes ações.

GIRO MINAS

TSE

Minas fez mais eleições em 2007

Minas Gerais foi o estado que mais realizou eleições suplementares em 2007. Conforme quadro do Tribunal Superior Eleitoral, dos 13 pleitos realizados, três, dos quais participaram 17.680 eleitores, foram no estado. Houve uma eleição no dia 1º de abril deste ano para prefeito e vice em Belmiro Braga, na Zona da Mata, onde os eleitos para os cargos em 2004 foram cassados por veicular propaganda institucional em período proibido por lei. Também em Minas, foram realizados plebiscitos em Bueno Brandão e Itapeva, municípios do Sul de Minas, onde, no total, votaram 14.863 pessoas. Este ano, também foram realizadas eleições suplementares, em virtude da cassação do mandato ou de renúncia do titular, nos municípios de Granjeiro (CE), Nova Ipixuna (PA), Serra Redonda e São Domingos do Cariri (PB), Campinas do Piauí e Jardim do Mulato (PI), Poção (PE), Pouso Novo (RS), Rio Negrinho (SC) e Graccho Cardoso (SE).

SUCESSÃO

Tucanos e vermelhos

A proposta do prefeito Fernando Pimentel de buscar um acordo com o Palácio da Liberdade para a sucessão municipal, caso o ministro do Desenvolvimento Social, Patrus Ananias, não aceite ser o candidato do PT na disputa, continua repercutindo não apenas no PT, mas também entre partidos da base aliada. A deputada federal Jô Moraes (PCdoB) (foto), que é pré-candidata à Prefeitura de Belo Horizonte, faz coro com o ministro das Comunicações, Hélio Costa (PMDB): "O projeto de 2010 colocará em confronto o PSDB e o PT. É preciso unificar o campo dos aliados do governo Lula. Se não for possível no primeiro turno, que seja pelo menos no segundo", afirma ela.



JOSÉ VARELLA/CB - 24/12/07

PREFEITURA

Tribunal mantém decisão

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) negou recursos ao prefeito eleito em 2004 em Lagoa Santa, Antônio Carlos Fagundes (PTB), e seu respectivo vice, Ricardo Oliveira Horta (PMN), afastados dos cargos desde 13 de março, quando tiveram os diplomas cassados pela Justiça Eleitoral da cidade. A Corte Eleitoral negou também recurso contra a decisão e manteve a punição do juiz, que decretou a inelegibilidade dos dois candidatos nos três anos subsequentes à eleição. Inicialmente, a ação de investigação judicial eleitoral denunciou o prefeito, o vice e o então candidato a vereador Carlos Moura Murta Filho (PTB) por captação ilícita de votos. Eles fizeram distribuição de camisetas de futebol a times amadores da cidade. Segundo o TSE, Fagundes e Ricardo Horta não apresentaram argumentos suficientes para afastar os fundamentos da decisão. Com isso, a cidade de Lagoa Santa continua sendo administrada pelos segundos colocados, o prefeito Rogério César de Matos Avelar (PPS) e o vice, Leônidas Araújo Vieira (PDT).

Colaboraram: Bertha Maakaroun, Juliana Cipriani e Leonardo Augusto

MARCOS COIMBRA

SOCIÓLOGO E CIENTISTA POLÍTICO
MARCOS.COIMBRA@UAI.COM.BR



MARCOS MICHELI/EM

Desejos de ano novo

No plano político, este recém-começado 2008 pode ser um ano melhor ou apenas igual a outros, de acordo com uma decisão fundamental que só cabe ao governo federal tomar. Por isso, podemos apenas desejar que a tome.

Na nossa tradição de presidencialismo, mesmo levando em consideração que a Constituição de 1988 mitiga essa característica, qualquer reforma institucional mais profunda depende de iniciativa do Executivo. Sem o engajamento ativo, sem a disposição da Presidência para fazer com que tramite na velocidade adequada, as chances de que uma reforma se materialize são mínimas. A derrota do governo na

renovação da CPMF é uma oportunidade excelente para começar a fazer uma das reformas mais urgentes: no sistema tributário. Pode não ter sido, no caso de muitos senadores da oposição, essa a motivação para votar contra a contribuição, mas o resultado acaba sendo igual. Sem ela, o governo fica quase obrigado a sair de sua letargia nesse tipo de ação.

O risco é que o enorme aumento na arrecadação verificado em 2007 possa fazer com que o governo, mais uma vez, adie as medidas que deveria tomar. Nadando em dinheiro, com pouco estímulo para fazer cortes nas despesas, o Executivo pode continuar de braços cruzados.

A oportunidade, contudo, existe e seria muito bom para todos que não fosse desperdiçada. A reforma tributária é, em si, muito importante para o desenvolvimento brasileiro, peado por impostos confusos e desnecessariamente elevados. Mudar sua estrutura, ajustá-la ao funcionamento atual da economia são tarefas que deveríamos enfrentar logo.

Mas discutir e fazer essa reforma pode trazer outros benefícios. Para começar, pode contribuir para que o desempenho do parlamento suba de nível, saindo do lamentável piso onde estacionou ano passado. Com uma tarefa dessas pela frente, quem sabe o Congresso se

reencontra com uma de suas missões mais significativas, servindo de foro de discussões e instância de decisão.

O mesmo vale para o diálogo do Executivo com sua bancada e entre essa e a oposição, que, durante os primeiros cinco anos do governo Lula, não foram nada bons. Não que os problemas verificados tenham sido inventados agora, pois todos existiam no passado. Tensões entre poderes e entre oposição e governo são inerentes à democracia e, até, necessários.

Mas está mais do que na hora de mudar o cansativo espetáculo que se repete toda vez que o governo espera uma decisão relevante do Congresso. Negociações obscuras, nomeações inconvenientes, ameaças, promessas impossíveis, tudo é rotina nas relações do governo com sua "base". Com as

oposições, uma mistura de seduções, chantagens e o velho rolo compressor.

Por isso, começar logo a fazer a reforma tributária pode oxigenar o sistema político, melhorando o equilíbrio entre Executivo e Legislativo e entre os partidos. Pode, ainda, pela natureza do debate que enseja, fazer avançar a discussão sobre o tipo de federalismo que desejamos, os papéis e funções reservados à União, aos estados e aos municípios.

Além de tudo isso, começá-la é, oxalá, abrir a porta para outras reformas. São muitas, mas poderíamos dar o pontapé inicial para uma verdadeira reforma política, que o país pede há tanto tempo.

Lula pode deixar ao seu sucessor a tarefa de fazê-las todas. Seria uma pena, no entanto, se ele desperdiçasse as oportunidades que tem, pois são muitas.

“

A derrota do governo na renovação da CPMF é uma oportunidade excelente para começar a fazer uma das reformas mais urgentes: no sistema tributário